



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

25 de agosto de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.868, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.156,87 (Três mil cento e cinquenta e seis reais com oitenta e sete centavos) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$290,10

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.1.027 – Ampliar o Prédio do Centro Administrativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$2.000,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0007.2.024 – Manter as atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$866,77

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.....R\$290,10

03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.010 – Manter e conservar o Prédio do Centro Administrativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0007.2.024 – Manter as atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$866,77

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de agosto de 2020.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se


Eder Dejanir Pletsch
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.